

República Democrática de S. Tomé e Príncipe
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

<u>Conta</u>	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O N°. 202-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Efeitos de Bolsa de Estudo que, **Jercilei Will da Costa**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em quatro de Junho de dois mil e três, filho de **Arnaldo Neto da Costa e de Celcia Will Ramos dos Santos**, portador do Bilhete de Identidade número cento e oitenta mil, novecentos e cinco, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e três de Julho de dois mil e dezanove, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Bôbô Forro, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado há mais de três anos e nos últimos doze meses.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e cinco de Abril de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito